



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

EDITAL Nº 10/2025

Cargo: Assistente em Administração - (01 vaga – Divisão de Administração Acadêmica)

Nome	Lotação Atual	Classificação	Status
GELSON IEZZI DE MEDEIROS GARCIA	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES FÍSICAS	1º	Classificado Aprovado

OBSERVAÇÕES:

Item 1.3 - Não haverá formação de CADASTRO RESERVA.

Item 6.3 - O servidor poderá interpor recurso, através da abertura de processo administrativo destinado ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, até as 17 horas do dia 28/01/2025, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

Item 9.3 - Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do(a) servidor(a), após publicação de Portaria de Remoção por parte da Administração.

Mossoró, 10 de fevereiro de 20225

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas